



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

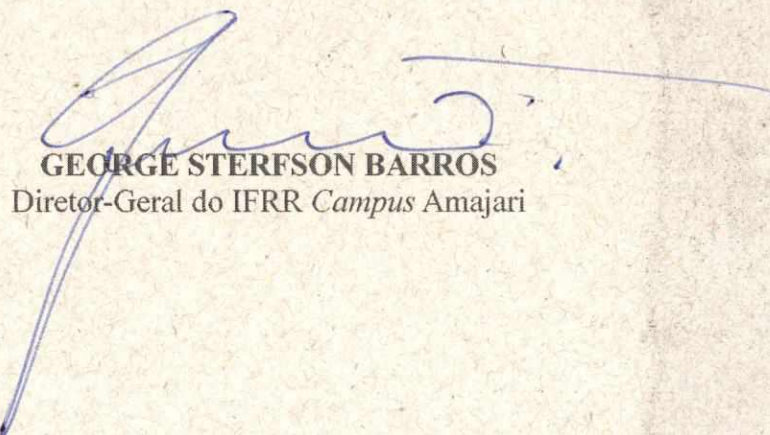
**PORTARIA Nº 570, de 31 de outubro de 2016.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores DIEGO FRANCISCO OLIVEIRA COELHO e WILMA GONÇALVES DE FARIA no dia 03 de novembro de 2016, para realizar visita domiciliar às discentes Geissiane da Silva Serra e Yasmin Matos Rodrigues, da turma H17, na cidade de Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 31 de outubro de 2016.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*